

REQUERIMENTO N.º , DE 2010

(Do Sr. Jurandil Juarez)

Requer seja realizada Sessão de Audiência Pública para discutir o PL nº 6.400/2009, de autoria do Deputado Tadeu Filippelli.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, realização de reunião de audiência pública em data a ser agendada ainda no presente ano, para discutir o Projeto de Lei 6.400/2009, de autoria do deputado Tadeu Filippelli, que altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre os produtos classificados no código 2402.20.00 da TIPI, o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e dá outras providências. Para a referida audiência pública sugiro que sejam convidados as seguintes autoridades ou seus representantes: Dr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal; Dr. Romeu Schneider, Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Fumo; Dr. José Henrique Barreto, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; Dr. Iro Schunke, presidente do Sindifumo-RS; Dr. Ricardo Becker, Presidente do Sinditabaco do Estado da Bahia; Dr. André Franco Montoro Filho, Presidente do Instituto ETCO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer a situação da indústria do fumo no Brasil e as consequências decorrentes das alterações propostas no Projeto de Lei nº 6.400/2009, principalmente, nas questões relacionadas à atual sistemática tributária do setor e seus marcos regulatórios, o presente quadro de desenvolvimento da indústria fumageira e seus reflexos para os consumidores em geral, os trabalhadores do setor e a sociedade como um todo.

Sala da Comissão, em novembro de 2010

JURANDIL JUAREZ
DEPUTADO FEDERAL